

Executivo

PORTARIA Nº757 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTABELECE FOLGA COMPENSATÓRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ATUAR DURANTE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal de Guiricema, Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e: **CONSIDERANDO** a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, responsável pela coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual depende da colaboração de servidores públicos e colaboradores para auxiliar no dia do pleito e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente do dia de trabalho; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso II da Resolução CONANDA nº 231/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória pelo dobro dos dias trabalhados, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, ao servidor que comprovadamente contribuir mediante atos de organização e de mesário nas eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023 (domingo).

Art. 2º - A comprovação do disposto nesta Portaria caberá a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de certificado/declaração aos servidores convocados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 756 de 26 de setembro de 2023.

Publique-se.

Guiricema, 28 de setembro de 2023

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

PORTARIA Nº 758/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **HAMILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Obras, licença para tratamento de saúde, a partir de 09/09/2023, aguardando perícia médica para definição do período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2023.

Guiricema, 28 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

Prefeitura Municipal de Guiricema
Pregão Presencial nº 040/2023 - Processo nº 110/2023

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2023, PRC 110/2023, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de uso hospitalar e ambulatorial para manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 27/09/2023. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Guiricema
Pregão Presencial nº 041/2023 - Processo nº 111/2023

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2023, PRC 111/2023, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço em comunicação visual para atendimento das demandas das diversas secretarias do Município de Guiricema/MG, conforme descrito no presente Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 27/09/2023. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Guiricema
Pregão Presencial nº 042/2023 - Processo nº 112/2023

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2023, PRC 112/2023, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Guiricema/MG, conforme descrito no presente Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 27/09/2023. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

Câmara Municipal de Guiricema
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

Guiricema/MG, 27 de setembro de 2023.

Exmo. Vereador
Leandro Rodrigues,

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 42, inciso I e 43 da Lei Orgânica Municipal e arts 11 e 12 do Regimento Interno, convoca o vereador Leandro Rodrigues para tomar posse do cargo de Vereador, no dia 28 de setembro 2023, às 19h00min, no plenário desta Câmara Municipal, na 14ª Reunião Ordinária do ano de 2023.

A presente convocação se dá em face do licenciamento, por motivo de saúde, do vereador Vicente Paulo Mazon, e será pelo prazo que perdurar o afastamento.

Solicito ao convocado a apresentação da cópia do diploma de suplente de vereador, declaração de bens e dos documentos pessoais.

Atenciosamente,

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Executivo

Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 31/2023

Ementa: “Concede licença para tratamento de saúde ao vereador Vicente Paulo Mazon”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo vereador Vicente Paulo Mazon, protocolado no dia 27 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao vereador Vicente Paulo Mazon, compreendendo o período de 26 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, sem prejuízo do seu subsídio, conforme atestado médico apresentado e na forma dos artigos 118 e 199 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2023.

Guiricema, 27 de setembro de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 32/2023

Ementa: “Convoca servidor em férias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade da presença e orientação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guiricema nas Reuniões Ordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade da redação da ata das reuniões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o servidor IGOR ANDRADE CARVALHO, Procurador-Geral Legislativo da Câmara Municipal de Guiricema, atualmente em gozo de férias regulamentares, para retorno ao trabalho no dia 28 de setembro de 2023.

Art. 2º - Prorroga-se a licença do servidor por igual prazo da convocação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de setembro de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema